



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE N°16/CMPV/2025

"APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS ATIVOS E INATIVOS PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À CASA DE LEIS MUNICIPAL,
DESDE A SUA FUNDAÇÃO"

Requeremos à dourada Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, e observada as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVOS E INATIVOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CASA DE LEIS MUNICIPAL, DESDE A SUA FUNDAÇÃO, sendo esses:

1. ALDISANDRA SALDANHA MENEZES - 01/07/1990
2. ANTONIO ORNELAS AMARAL - 01/02/1992
3. CRISTIAN JORGE SILVA - 01/02/1992
4. DESILANE DE L M PINHEIRO - 01/06/1992
5. FLORIVALDO ALECRIM NAJE - 01/02/1992
6. FRANCISCO AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA - 01/04/1987
7. JADSON SOUZA MOTA - 01/09/1992
8. JEAN MEDE DA SILVA COSTA - 02/01/1989
9. JOSE CELZIMARIO GOMES NAPOLIAO - 01/09/1983
10. JOSE REINALDO NOBRE MARTINS - 01/02/1992
11. MARCELO DO SOCORRO NOBREGA - 14/03/1986
12. MARIA ARETUZA DA COSTA AMORIM DE OLIVEIRA - 12/07/1985
13. MARIA DO SOCORRO RAPOSO DE FRANÇA - 16/06/1989
14. NELSON PUPP JUNIOR - 01/08/1989
15. NEUZA MIGUEL DE OLIVEIRA - 12/07/1985
16. OSVALDO PACIFICO DE SOUSA - 02/05/1989
17. PEDRO SOARES DA SILVA - 01/04/1987
18. RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO - 01/02/1992
19. RAIMUNDA WALDETE DOS SANTOS OLIVEIRA - 16/06/1989
20. RITA DE KASSIA FIGUEIREDO NETO CANGUSSU - 16/06/1990
21. RUDIMAR CARDOSO - 01/12/1992
22. SAMUEL SANTOS PORTELA - 05/04/1989
23. SANDRO EUZEBIO LIMA SANTOS - 01/11/1984
24. TERLES PEREIRA CAETANO - 01/02/1992
25. VALCIMARQUE CELESTINO DA SILVA - 12/05/1986
26. VIRGINIA V MAGALHÃES - 16/06/1989

*segue posteriormente a relação dos servidores estatutários que estão no quadro de inativos, para serem consignados na presente moção.



JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é uma manifestação de reconhecimento e gratidão aos servidores estatutários, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Porto Velho, pelos inestimáveis serviços prestados ao longo dos anos. Desde a fundação desta Casa Legislativa, esses profissionais têm desempenhado um papel essencial no fortalecimento das atividades parlamentares e na garantia da eficiência administrativa do legislativo municipal.

Os servidores estatutários são o alicerce do funcionamento desta Câmara, pois, com dedicação, profissionalismo e compromisso, asseguram que o trabalho dos vereadores seja desempenhado com excelência. Sua atuação nos diversos setores administrativos, técnicos e operacionais possibilita que os parlamentares possam desenvolver suas funções com segurança e embasamento, garantindo que as proposições legislativas sejam bem estruturadas e direcionadas ao benefício da população de Porto Velho.

Ao longo dos anos, os servidores estatutários da Câmara Municipal de Porto Velho contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento e a modernização dos processos internos, aprimorando a gestão legislativa e tornando-a mais transparente e acessível à sociedade. Com profundo conhecimento técnico e experiência acumulada, esses profissionais têm sido essenciais na condução de estudos, elaboração de pareceres, assessoria parlamentar e organização administrativa, permitindo que os vereadores possam legislar de maneira mais eficaz e assertiva.

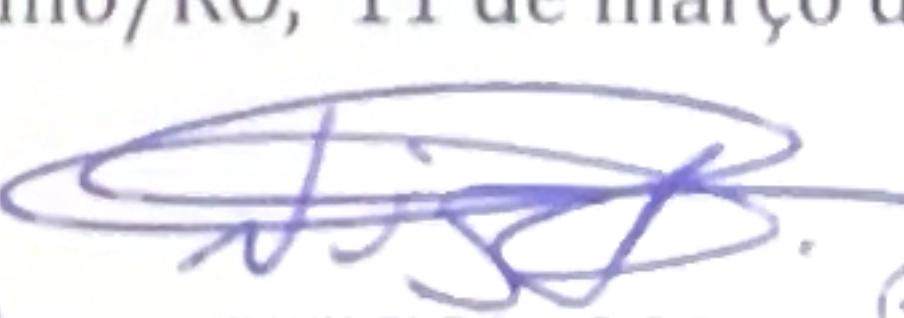
É inegável que os servidores desta Casa Legislativa possuem uma função indispensável na construção de políticas públicas e na tramitação de projetos de lei que impactam diretamente a vida dos cidadãos porto-velhenses. Seu trabalho, muitas vezes realizado de maneira discreta e nos bastidores, é um pilar fundamental para a governança municipal, assegurando que as decisões tomadas no plenário sejam respaldadas por análises criteriosas e fundamentadas.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos não é apenas um gesto simbólico, mas um justo e merecido reconhecimento a todos os servidores estatutários, ativos e inativos, que dedicaram e dedicam suas carreiras ao bom funcionamento do legislativo municipal. Seu comprometimento, zelo e esforço são essenciais para que esta Câmara continue a cumprir sua missão de representar os interesses da população com transparência, responsabilidade e eficiência.

Portanto, é com grande honra e respeito que propomos esta Moção de Aplausos, como forma de agradecimento e valorização a esses profissionais que, ao longo dos anos, contribuíram para o engrandecimento desta Casa Legislativa e para a construção de um município mais justo e democrático.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplausos, como forma de enaltecer e reconhecer publicamente o valoroso trabalho desempenhado por esses servidores **nesta Casa de Leis Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho/RO, 11 de março de 2025.


NILTON SOUZA

Vereador

"Gente que gosta de gente."